

Acesso rápido:

[CRONOGRAMA DE ATIVIDADES](#)

[DAS INSCRIÇÕES](#)

[DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS](#)

[INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES \(ORAIS E PÔSTER\)](#)

[DA PREMIAÇÃO](#)

[DA CERTIFICAÇÃO](#)

[DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

REGULAMENTO

25º Seminário de Iniciação Científica da UNIVALI

4ª Jornada de Tecnologia e Inovação

14ª Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação

28 e 29 de outubro de 2026

O Seminário de Iniciação Científica da Univali, a Jornada de Tecnologia e Inovação e a Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação são uma promoção e realização da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas Limites
Inscrição de Resumos (Oral e Pôster)	até 13 de setembro
Aprovação dos Resumos	Até 30 de setembro
Divulgação da grade de apresentação (oral e pôster)	até 16 de outubro
Inscrição de Ouvintes	até 29 de outubro
Data do evento	28 e 29 de outubro de 2026

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições de ouvintes e de trabalhos são realizadas através do Sistema Elis, seguindo cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento.

Os bolsistas e orientadores com projetos em andamento (2026/2027) e que ainda não tenham obtido resultados, serão avaliados em função de sua participação no evento e deverão se inscrever na categoria OUVINTE.

2.2 A inscrição é isenta de pagamento para todas as modalidades.

3 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 A inscrição de trabalhos é destinada aos alunos e/ou egressos da graduação e alunos da pós-graduação, nas seguintes modalidades:

I – Iniciação Científica: acadêmicos da graduação e/ou bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), em que a finalização do projeto tenha ocorrido no

período **entre setembro de 2025 e agosto de 2026** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

II – Iniciação Científica Jr.: alunos do Ensino Médio e/ou bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC - EM/CNPq) em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2025 e agosto de 2026** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

III – Iniciação Tecnológica e Inovação: acadêmicos da graduação e/ou bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI/CNPq) em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2025 e agosto de 2026** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

IV - Pós-graduação: aluno de pós-graduação *stricto sensu* que já tenham obtidos resultados do projeto de dissertação/tese.

- 3.1.1 Para os trabalhos vinculados aos programas de iniciação científica da UNIVALI/CNPq (PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM), mesmo que o projeto tenha obtido a continuidade em novo edital, o bolsista deverá apresentar os resultados alcançados no período em que a sua bolsa esteve vigente.
- 3.1.2 A apresentação dos resultados dos projetos de pesquisa vinculados aos programas institucionais de iniciação científica é obrigatória e prevista no contrato firmado com o aluno e o orientador.

A inscrição de trabalhos ocorrerá simultaneamente para os três eventos, sendo que os trabalhos inscritos na modalidade **Iniciação Científica** e **Iniciação Científica Jr** irão compor a programação do 25º Seminário de Iniciação Científica; os trabalhos submetidos na modalidade **Iniciação Tecnológica e Inovação**, integrarão a programação da 4ª Jornada de Tecnologia e Inovação e os trabalhos submetidos na modalidade **Pós-Graduação**, integrarão a programação da 14ª Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação.

- 3.2 Os trabalhos devem ser inscritos através de formulário online no Sistema Elis, pelo link <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/submission/9061>, seguindo as instruções dispostas no [item 4](#).
 - 3.3 Na inscrição do trabalho deverão ser informados todos os autores (bolsistas e orientador) e coautores (colaboradores) e indicado(s) o(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho (no mínimo 1).
 - 3.3.1 Cada trabalho deverá, obrigatoriamente, conter um professor orientador que deverá ser informado na plataforma, no momento da submissão, como último autor.
- A grafia do(s) nome(s) do(s) autor(es) cadastrados no Sistema Elis e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos autores, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.
- 3.3.2 A indicação dos autores na submissão do trabalho não garante a inscrição destes como participantes do evento.
 - 3.4 O responsável pela inscrição do trabalho receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico registrado no ato da submissão e dentro do prazo especificado no cronograma no [item 1](#) deste regulamento.
 - 3.4.1 É dever do responsável pela inscrição acompanhar as informações do Seminário de Iniciação Científica da UNIVALI no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.

- 3.5 Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.
- 3.6 A inscrição dos trabalhos deverá obedecer a grande área e a área que melhor se adequar a temática do projeto.

4 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Os trabalhos devem ser redigidos na língua portuguesa, de acordo com a modalidade de inscrição:
- Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr e Iniciação Tecnológica e Inovação: na forma de resumo entre 350 e 600 palavras, seguindo o roteiro disponibilizado no ANEXO A.
 - Pós-Graduação: na forma de resumo expandido entre 1.000 e 1.500 palavras, seguindo o roteiro disponibilizado no ANEXO B.
- 4.1.1 O resumo e o resumo expandido **não devem** conter:
- a) figuras, tabelas, gráficos e quadros;
 - b) separadores de seção (introdução, objetivos, etc.).
- 4.1.2 Os autores e coautores devem ser informados somente no sistema Elis, no momento da submissão.
- 4.2 Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, quando solicitado, deverão comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, com base nos seguintes critérios:
- a) **Clareza e objetividade na redação** (máximo 15 pontos): avalia se o texto é compreensível, direto e bem escrito;
 - b) **Relevância e atualidade do tema** (máximo 10 pontos): verifica se o tema é pertinente e conectado com debates ou problemas atuais da área;
 - c) **Adequação da estrutura do texto** (introdução, objetivos, método etc.) (máximo 10 pontos): examina se o resumo apresenta de forma organizada introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão;
 - d) **Coerência entre objetivos, metodologia e resultados** (máximo 15 pontos): julga se há alinhamento lógico entre o que o trabalho se propõe a fazer, como foi feito e os resultados alcançados.

6 ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Os trabalhos deverão ser apresentados pelo(s) autor(es) indicado(s) como apresentador(es) no momento da inscrição.
- 6.1.1 Para os trabalhos desenvolvidos através dos programas de pesquisa, a apresentação deverá ser realizada pelo(s) bolsista(s) concluinte(s) e que tenha(m) sido informado(s) no momento da inscrição do resumo. Na impossibilidade de apresentação do trabalho pelo bolsista, o professor orientador ou outra pessoa que for designada poderá realizar a apresentação, porém, o trabalho não será considerado para fins de premiação de que trata o [item 6](#) deste regulamento.
- 6.2 As apresentações serão realizadas de forma presencial, nas seguintes modalidades:
- 6.2.1 **Formato Apresentação Oral**

- a) Os trabalhos que irão compor as sessões no formato apresentação oral serão definidos pela Comissão Organizadora e Científica do Evento.
- b) As sessões de apresentação dos trabalhos nesta modalidade serão organizadas de acordo com a área de conhecimento indicada no momento da submissão e ocorrerão em dias e horários a serem definidos posteriormente e divulgado na página do evento.
- a) Será disponibilizado *Datashow* e notebook nas salas para apresentação de recursos audiovisuais.
- b) As apresentações orais deverão ter duração máxima de **15 min**, seguidas de 5 min para discussões.
- c) Deverá ser rigorosamente observado o horário preestabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

6.2.2 Formato Pôster

- a) Os trabalhos que irão compor as sessões no formato pôster serão definidos pela Comissão Organizadora e Científica do Evento.
- b) Os pôsteres deverão ser elaborados de acordo com o *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento.
- c) O mapa para apresentação dos pôsteres será divulgado após a aprovação dos trabalhos e de acordo com o cronograma disposto no [item 1](#) deste regulamento, sendo que a sessão de apresentação dos trabalhos na modalidade Pôster ocorrerá em dia e horário a ser definido posteriormente e divulgado na página do evento.
- d) Durante a sessão de pôster, o(s) autor(es) deverá(ão) permanecer ao lado do seu pôster para responder aos questionamentos dos avaliadores e demais interessados.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES (ORAIS E PÔSTER)

7.1 As apresentações serão avaliadas pela Comissão Científica do evento, com base nos seguintes critérios:

- a) **Domínio do conteúdo apresentado** (máximo 10 pontos): avalia o conhecimento demonstrado pelo(a) apresentador(a) sobre o tema, sem depender de leitura ou consulta excessiva.
- b) **Clareza, objetividade e comunicação verbal** (máximo 10 pontos): julga a capacidade de se expressar com clareza, fluidez, boa postura e vocabulário adequado, mantendo a atenção do público;
- c) **Organização lógica síntese da apresentação** (máximo 10 pontos): verifica se as informações são apresentadas de forma estruturada, lógica e com poder de síntese, facilitando a compreensão da ideia central;
- d) **Qualidade dos recursos visuais** (pôster ou slides) (máximo 5 pontos): avalia o layout, legibilidade, uso de imagens, gráficos e se os materiais visuais ajudam a explicar o conteúdo;
- e) **Capacidade de argumentação e resposta às perguntas** (máximo 10 pontos): observa como o(a) apresentador(a) lida com questionamentos, demonstra domínio e defende o trabalho com segurança.
- f) **Mérito para premiação** (15 pontos): Avalia o destaque geral do trabalho: originalidade, profundidade, inovação, impacto e excelência científica ou técnica.

8 DA PREMIAÇÃO

Os trabalhos que tiverem mérito para premiação e atingirem as maiores notas, na soma dos critérios estabelecidos nos itens 5 e 7 serão premiados durante a Sessão de Avaliação e Encerramento do Evento, realizada no dia 29 de outubro, a partir das 19h.

8.1 A premiação contemplará os trabalhos que obtiverem a maior pontuação, de acordo com o evento e as modalidades de apresentação.

Os trabalhos apresentados no **25º Seminário de Iniciação Científica da Univali**, serão premiados de acordo com a modalidade de apresentação e Grande Área do Conhecimento conforme segue:

a) Apresentação oral:

- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
- Ciências da Saúde e Biológicas.

b) Apresentação de pôster:

- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
- Ciências da Saúde e Biológicas.

- 8.1.1 Para as apresentações de trabalho da modalidade **Iniciação Científica Jr.** serão agraciados os 3 (três) melhores trabalhos, independentemente da Grande Área do Conhecimento.
- 8.1.2 Para os trabalhos apresentados na **3ª Jornada de Tecnologia e Inovação**, será premiado 1 (um) trabalho, independentemente da Grande Área do Conhecimento ou da modalidade de apresentação.
- 8.1.3 Para os trabalhos apresentados na **13ª Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação**, serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos, independentemente da Grande Área do Conhecimento ou da modalidade de apresentação.
- 8.2 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem que segue:
- a) Maior pontuação no item Coerência entre objetivos, metodologia e resultados" (5.1, letra "d");
 - b) Maior pontuação no item Domínio do conteúdo apresentado" (7.1, letra "a");
 - c) Maior pontuação no item Clareza, objetividade e comunicação verbal" (7.1, letra "b");
 - d) Maior pontuação no item Relevância e atualidade do tema" (5.1, item "b").
- 8.3 Havendo persistência no empate, será calculado o índice geral de aproveitamento verificado através do histórico acadêmico/boletim de notas do aluno apresentador.
- 8.3.1 Os alunos que não forem regularmente matriculados na Univali, caso desejem participar da premiação, deverão submeter o histórico escolar / boletim de notas no momento da submissão do trabalho.
- 8.4 Como prêmio, o professor orientador e o bolsista ou conjunto de bolsistas receberão 1 (um) troféu e 1 (um) certificado (emitido após o evento).

9 DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 O evento possui carga horária total de 16 horas e os certificados serão emitidos como horas complementares de atividade em pesquisa (Participação em eventos: seminários, palestras, conferências, fóruns).
- 9.2 Serão emitidos certificados:

- a) **De ouvintes:** a inscrição como ouvinte não garantirá a emissão de certificado de participação no evento, sendo necessária a presença efetiva no evento para cômputo das horas de participação.
 - b) **Apresentação de trabalhos:** o certificado de apresentação de trabalho no evento será emitido somente aos autores indicados como apresentadores no momento da submissão do resumo e que efetivamente apresentaram o trabalho. Este certificado não possui a indicação de horas.
 - c) **Autores de trabalhos:** os certificados de autores de trabalhos serão emitidos conforme os autores e coautores informados no Sistema Elis no momento da submissão. Este certificado não possui a indicação de horas.
 - d) **Comissão organizadora.**
- 9.3 Os certificados do evento serão fornecidos na forma digital e estarão disponíveis no Sistema Elis em até 30 dias após o encerramento do evento.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer impedimento quanto a submissão do trabalho ou a participação dos bolsistas concluintes como apresentadores ou ouvintes, deverá ser comunicado ao Setor de Pesquisa, até o dia **14 de outubro de 2025**.

- 10.1 Após a divulgação da grade de apresentação, não será efetuado remanejamento de horários.
- 10.2 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário a e-mail incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.
- 10.3 Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A UNIVALI fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos no Seminário de Iniciação Científica e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.
- 10.4 Participantes ou apresentadores que necessitarem de documento de participação no evento para solicitar dispensa em atividades laborais, devem efetuar a solicitação da declaração através do e-mail pesquisa@univali.br.
- 10.5 Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pesquisa@univali.br ou telefone (47) 3341-7532.
- 10.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento deverão ser encaminhados para avaliação da Comissão Organizadora.

Itajaí, 17 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora
25º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVALI